



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 127 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante no Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** O crédito adicional especial de que trata esta Lei Complementar, não utilizado integralmente no exercício financeiro de sua aprovação, será reaberto e incorporado ao orçamento no exercício de 2022, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com §2º do art. 167 da Constituição Federal e adequado com as novas codificações adotadas no Plano Plurianual de 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

Rio Branco – Acre, 20 de dezembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE  
Nº 13.190, 22/12/2021  
PAG: 234



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL		
UNIDADE		003		Departamento de Ensino - SEME						ESPECIAL		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)	
12				Educação								
12	365			Educação Infantil								
12	365	0201		Criança na Escola								
12	365	0201	1350.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física das Creches								
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00				
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00				
				Aplicações Diretas	4	4	90	00				
				Obras e Instalações	4	4	90	51	101	R.P.	20.000.000,00	
				<b>SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>								<b>20.000.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO		014		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
20				Agricultura							
20	605			Abastecimento							
20	605	0401		Produção com Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural							
<b>20</b>	<b>605</b>	<b>0401</b>	<b>2513.0000</b>	<b>Recuperação e Manutenção de Ramais</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	10.000.000,00
				Aplicação Diretas Decorrente de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos	3	3	91	00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

				Orçamentos Fiscal e da Seguridade								
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	91	39	101	R.P.		15.000.000,00
<b>SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>25.000.000,00</b>	

ANEXO II

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
UNIDADE		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)	
01				Legislativo								
01	031			Ação Legislativa								
01	031	0601		Manutenção Administrativa do Governamental								
<b>01</b>	<b>031</b>	<b>0601</b>	<b>2001.0000</b>	<b>Administração da Câmara Municipal de Rio Branco</b>								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	300.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	50.000,00
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	101	R.P.	50.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	1.400.000,00
<b>SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>1.800.000,00</b>